

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1939503400

OSIEL CARRERA LOBO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1355816 PC/PA

DATA NASCIMENTO
22/10/1965

CPF
250.564.172-20

FILIAÇÃO
MIGUEL BOTELHO LOBO
MARINA CARRERA LOBO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

VALIDADE
16/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2011

NP REGISTRO
05367050486

OBSERVAÇÕES

Assozel C. Lobo

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
01/10/2019

LOCAL
IGARAPE-ACU, PA

Assinatura do Emissor

19831730548
PA273169211

PARA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1939503400

REFEITÓRIO MUNICIPAL DE MARACANGÁ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
CONFERE COM ORIGINAL

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 118 V Lim Max: 133 V			
OSIEL CARRERA LOBO INSTALAÇÃO: 6065708 CPF: ***.584.17*-** TV ANISIO DIAS, S/N, CEP: 68710-000 MARACANA - MARACANA - PA		Parceiro de Negócio 606563 Conta Contrato 6065708	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
06/2024	12/06/2024	R\$ 225,85	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
-------------------	------------------	---------------	------------	-----------------



NOTA FISCAL Nº 089577977 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 05/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15240604895728000180660000895779772071137636
Protocolo de autorização: 2152400002815518 -
05/06/2024 às 18:50:10

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Banc., Tarif.: Verde: 04/05 - 05/06

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	160	1,267438	0,961520	10,43	38,53	202,79	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
							ICMS	202,79	19,0000	38,53
							PIS	164,26	1,1310	1,86
							COFINS	164,26	5,2154	8,57
IMPOSTOS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic							23,06			
							C O N S U M O k W h	JUN/23		400
								JUL/23		308
								AGO/23		214
								SET/23		394
								OUT/23		249
								NOV/23		313
								DEZ/23		255
								JAN/24		269
								FEV/24		257
								MAR/24		250
								ABR/24		185
								MAI/24		266
								JUN/24		160
								☐ Ativo		

Medidor	Grandeza	Posição Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
13477132	Consumo	ATIVO TOTAL	37.881	38.021	1,00	160 kWh	7257.46D7.6872.3B23.A983.A0A9.AEB8.706A			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3243/23	05/06/2024		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 800 091 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento exclusivo para clientes residenciais e comerciais.
 @equatorialpa @equatorialpa @equatorialpa
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue 167 para reclamações e denúncias.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DAC, PIC, DMC e DCM a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade de fornecimento estabelecidos na unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

CARTORIO DO ÚNICO OFÍCIO OACIR FERREIRA

CNPJ/MF 07.867.989/0001-84

MARACANÃ - PA - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

FERNANDO NAZARÉ ALVES FERREIRA

Tabelião e Registrador

ANA LUCIA DIAS FERREIRA

Substituta

Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos ...

RUA ESPIRITO SANTO, 36, CAMPINA - MARACANÃ - Pará - Fone: / E-MAIL cartoriooacirferreira@yahoo.com.br

VALOR R\$ 40.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que fazem e assinam: FLAVIA NUNES DA SILVA PINTO como outorgante vendedora, OSIEL CARRÉRA LOBO como outorgado comprador.

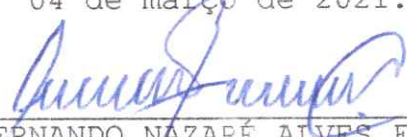
SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (04/03/2021), nesta cidade de MARACANÃ, Estado do Pará, RUA ESPIRITO SANTO, 36-CAMPINA, em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA** - FLAVIA NUNES DA SILVA PINTO, brasileira, paraense, viúva, aposentada, natural de Maracanã-Pará, nascida em: 22/12/1939, filha de Fileto Rocha da Silva e Joana Nunes da Silva, portadora do RG nº 1704981 PC/PA e do CPF/MF nº 103.695.972-49, Código HASH: d0e5.715f.02c7.e7e2.5a17.0e03.4902.363c.dd73.04b5, residente e domiciliada à Tv. Assis de Vasconcelos, s/nº, Nova Timboteua-Pará, e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR** - OSIEL CARRÉRA LOBO, brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, natural de Maracanã-Pará, nascido em 22/10/1965, filho de Miguel Botelho Lobo e Marina Carrera Lobo, portador do RG nº 1355816 PC/PA e do CPF/MF nº 250.564.172-20, residente e domiciliado na Travessa Anísio Dias, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68710-000, Maracanã-Pará, todos por mim reconhecidos como os próprios através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos no original, e de cujas capacidades jurídicas para o ato dou fé, pelas respostas às perguntas que lhes fiz. E perante mim Tabelião, pela outorgante vendedora já nomeada e qualificada, me foi dito que **VENDE** ao mesmo outorgado comprador totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécie de ônus, inclusive os de natureza tributária, O **IMÓVEL** com as seguintes características: UMA ÁREA de 240.00m², localizado na Zona Patrimonial Urbana, na Travessa Anísio Dias, Quadra 46, Bairro Centro. Com os limites e Confrontações seguintes:- FRENTE a Travessa Anísio Dias, medindo 08:00m; Pelo lado DIREITO imóvel de Roberto Procópio da Silva, medindo 30.00m; Pelo lado ESQUERDO com imóvel de Herdeiros de Fernando Queiroz de Miranda, medindo 30:00m, e pelos FUNDOS com imóvel de Herdeiros de Osmarino Onorio Pinheiro, medindo 08:00m. Encontrando-se edificada uma casa construída em alvenaria, coberta com telhas de barro, com 08 (oito) compartimentos. Devidamente registrado do Único Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Maracanã-Pará, livro nº 2-J, às Fls. 157, sob o nº de ordem: 2264, data 01/03/2021. E estando a Outorgante Vendedora em pleno gozo de suas faculdades e sem constrangimento de pessoa alguma, por este documento e na melhor forma de direito, fazem venda ao Outorgado Comprador, já devidamente qualificado, pelo preço certo e

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CNPJ: 04.880.258/0001-84
CONFERE COM ORIGINAL

previamente convencionado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), quantia esta já recebida em boa e corrente moeda nacional por ela outorgante vendedora e paga pelo outorgado comprador pelo que dá plena quitação deste recebimento, que por esta escritura e na melhor forma de direito, ela outorgante vendedora cede e transfere ao já nomeado comprador toda a posse, pleno domínio, direitos e ações que sobre o descrito imóvel exercia, para que ele outorgado comprador, use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo por força desta escritura, e da cláusula constituti, respondendo ainda ela outorgante vendedora pela evicção legal quando chamados à autoria. Disse-me que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibiram-me os seguintes documentos: "Emitida DOI" - Declaração sobre Operações Imobiliárias. PASSO A TRANSCREVER AS CERTIDÕES FISCAIS, que ficam arquivadas neste serviço notarial: Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, Documentos de Arrecadação Municipal-DAM-II, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI R\$-800,00 (oitocentos reais). Recolhimento efetuado no Banco do Estado do Pará-BANPARÁ, Inscrição 01.02.003.0056.001- Cota Única (Conta nº 172.596-3, em 03/03/2021, DAM GUIA DO IPTU ano de 2020, inscrição nº 01.01.046.0120.001, recolhimento efetuado no Banco do Estado do Pará-BANPARÁ, conta nº 172.596-3, agência 09; certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais, Certidão Negativa de Interdição e Tutela, Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 24/12/2020. Certidão Negativa de Natureza não Tributaria (SEFA), Certidão Negativa de Natureza Tributaria (SEFA). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Secretaria de Trabalho, Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. A Outorgante Vendedora declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, relativos ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura, impeditivos da transação, nem qualquer ônus de natureza real incidente sobre o mesmo o que faz em cumprimento ao art. 1º, par. 2º, in fine da Lei 7.433, de 18/12/1985, cumulado com parágrafo 3º do art. 1º do Decreto Nº 93.240, de 09/09/1986. Os contratantes declaram que: Foram cientificados da possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-a, da CLT, com a nova redação dada pela Lei 12.440/2011, em consonância com a recomendação 03, do CNJ, de 15/03/2012. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, na forma do inciso V, do artigo 215, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002). Depois de escrita esta, eu, Tabelião Titular de Notas a li em voz alta perante outorgante e outorgado que a aceitam, outorgam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com art. 215, par. 5º do Código Civil. Ficando dispensada as testemunhas instrumentais ex-vi da Lei nº 6.952/89, (os dados para a presente procuração foram fornecidos pelas partes, aos quais assumem inteira responsabilidade pelo seu suprimimento, isentando esta Serventia Notarial, das responsabilidades decorrentes pelo presente ato). Eu, FERNANDO NAZARÉ ALVES FERREIRA, Tabelião Titular de Notas que digitei e assino em público e raso em testemunho da verdade. (A): FLAVIA NUNES DA SILVA PINTO; OSIEL CARRERA LOBO. Está conforme o original aqui fielmente copiado na forma da Lei a qual me reporto e dou fé. Eu FERNANDO NAZARÉ ALVES FERREIRA, Tabelião

Titular de Notas, digitei e assino. SELO: 000.227.482-D.

MARACANÃ, 04 de março de 2021.


FERNANDO NAZARÉ ALVES FERREIRA
Tabelião Titular de Notas




RECEBIDA MUNICIPAL DE MARACANÃ
INPJ: 04.880.258/0001-01
CONFERE COM ORIGINAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **250.564.172-20**

Nome: **OSIEL CARRERA LOBO**

Data de Nascimento: **22/10/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:28:51** do dia **07/06/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D69B.F004.F6BC.70E2**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSIEL CARRERA LOBO

CPF: 250.564.172-20

Certidão nº: 39870697/2024

Expedição: 07/06/2024, às 11:35:33

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSIEL CARRERA LOBO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **250.564.172-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: OSIEL CARRERA LOBO
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 250.564.172-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:32:01 do dia 07/06/2024

Válida até: 04/12/2024

Número da Certidão: 702024080852690-1

Código de Controle de Autenticidade: F2823313.56C1369E.83E9AD3F.9CD8BA4C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: OSIEL CARRERA LOBO
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 250.564.172-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:32:01 do dia 07/06/2024

Válida até: 04/12/2024

Número da Certidão: 702024080852689-8

Código de Controle de Autenticidade: 85E7B184.9F284F0B.65226B8C.3B75A784

Observação:

☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;

☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSIEL CARRERA LOBO
CPF: 250.564.172-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:43 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **B629.2AAE.7CEB.C22B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Maracanã
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00045/2024

Contribuinte

Código: 00000305-2

Razão Social:

Endereço: TRAVESSA ANISIO DIAS, S/N

Bairro: CENTRO

Nome: OSIEL CARRERA LOBO

CPF/CNPJ: 250.564.172-20

Complemento:

Cidade: Maracanã

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

Observações: certidão referente ao imóvel com inscrição Municipal :01.01.046.0120.001 endereço Trav. Anísio Dias , S/N , QD 46 , Bairro Centro..

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **05 de AGOSTO de 2024**.

Maracanã - PA, 07 de MAIO de 2024.

Luiz Carlos de Almeida
Diretor DCIT
LUIZ CARLOS FONSECA DE ALMEIDA
DIRETOR DO DCIT

